



Câmara Municipal de Nova Cruz - Nova Cruz - RN
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000005

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/02/25000005

Número / Ano	000005/2022
Data / Horário	25/02/2022 - 12:03:18
Ementa	Abre crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências.
Autor	Poder Executivo - PE
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária - Executivo
Número Páginas	1
Número da Matéria	3
Emitido por	secretaria



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 40/2022 – GP

Nova Cruz/RN, em 22 de fevereiro de 2022.

Ao
Excelentíssimo Sr.,
Gelson Vitor
Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho por meio deste encaminhar o **Projeto de Lei nº03/2022** do Poder Executivo que, **ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Para apreciação em Regime de Urgência.

Nada mais para o momento, renovo os votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 03/2022

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício, crédito especial, no valor de R\$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil), para atender as despesas com a construção de Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, nesta cidade de Nova Cruz, onerando a classificação:

UNIDADE: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA

PROJETO/ATIVIDADE: 1194-CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSOS:

1.631.0000-Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde;

1.500.0000- Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º. Para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, será anulado, parcialmente, igual valor das dotações abaixo especificadas, de acordo com o disposto no art. 43 da Lei 4.320/64

UNIDADE: 30.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGENCIA

SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROJETO/ATIVIDADE: 2163 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

NATUREZA DA DESPESA: 999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000- Recursos não Vinculados de Impostos

TOTAL.....R\$ 154.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV.
ECON

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2100-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO;

NATUREZA DA DESPESA:

339030-MATERIAL DE CONSUMO

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSOS:

1.500.0000- Recursos não Vinculados de Impostos

TOTAL.....R\$ 282.000,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 21 de fevereiro de 2022.


ELÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal